

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****FREGUESIA DE S. JOSÉ DA LAMAROSA****EDITAL****DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa de Assembleia de Voto da Freguesia de S. JOSÉ DA LAMAROSA, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1

Cargo	Nome
<i>Presidente</i>	Silvestre Coelho
<i>Suplente</i>	Cristina Rosa Lopes Félix Coelho
<i>Secretário</i>	Vitor Manuel Batista
<i>Escrutinador</i>	Matias José Henriques Cordeiro
<i>Escrutinador</i>	Rui Oliveira Coelho César

SECÇÃO DE VOTO N.º 2

Cargo	Nome
<i>Presidente</i>	Vitorino António Gomes
<i>Suplente</i>	Madalena Isabel Peralta Paulos
<i>Secretário</i>	Filomena Maria Fernandes Neves Charrua
<i>Escrutinador</i>	João Firmino Vieira Coelho de Oliveira
<i>Escrutinador</i>	Vera Lúcia Pratas de Oliveira

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Coruche, 13 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

FREGUESIA DE S. JOSÉ DA LAMAROSA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros da Mesa de Assembleia de Voto da Freguesia de S. JOSÉ DA LAMAROSA, os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO N.º 3

Cargo	Nome
<i>Presidente</i>	Marta Sofia Oliveira Esgueira
<i>Suplente</i>	Hélder Manuel Azevedo da Silva
<i>Secretário</i>	Andreia de Oliveira Figueiras
<i>Escrutinador</i>	João António
<i>Escrutinador</i>	Vasco António Serrão Batista

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Coruche, 13 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Silvestre de Oliveira)